

# TROFÉU ACAAN 2017

## REGULARIDADE HISTÓRICA

**APROVADO EM 06/03/2017**



## REGULAMENTO

### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Comissão Organizadora do Troféu, da qual fazem parte os Clubes indicados no Art. 2 do presente regulamento, com a colaboração da ACAAN - Associação de Clubes de Automóveis Antigos Nacional, organiza em 2017 uma manifestação desportiva, composta por Ralis de Regularidade, reservada e devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada **TROFÉU ACAAN 2017**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2017 e pelo presente regulamento.

1.2 - Eventuais casos não previstos por este regulamento, bem como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Troféu, que submeterá tais decisões à ratificação da FPAK.

### Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - A Comissão Organizadora é constituída por elementos dos Clubes:

**TARGA CLUBE**

**DEMOPORTO**

**ASSOCIAÇÃO de DESPORTO AUTOMÓVEL de VILA do CONDE**

**CLUBE DO AUTOMÓVEL ANTIGO E CLÁSSICO DE V. N. DE FAMALICÃO**

**CAMI CLUBE AVENTURA do MINHO**

### Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - Os veículos admitidos a participar no **TROFÉU ACAAN 2017**, serão agrupados em categorias de acordo com o Art. 2 das PEPR que a seguir se indicam:

**A - Pioneiros** - fabricados antes de 31 de Dezembro de 1904.

**B - Veteranos** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1905 e 31 de Dezembro de 1918.

**C - Vintages** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1919 e 31 de Dezembro de 1930.

**D - Pós-Vintages** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1931 e 31 de Dezembro de 1945.

**E - Pós - Guerra** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1946 e 31 de Dezembro de 1960.

**F - Pós 1960** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1961 e 31 de Dezembro de 1970.

**G - Pós 1971** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1971 e 31 de Dezembro 1980.

**H - Pré - Clássicos** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1981 e 31 de Dezembro de 1990.

**I - Desportivos Modernos** - fabricados entre 1 de Janeiro de 1991 e 2014, apenas de marcas e modelos / versões de carácter desportivo.

**NOTA 1-** Para efeitos de atribuição de categoria será apenas considerada a data da sua primeira matrícula inscrita nos documentos.

**NOTA 2-** As viaturas da categoria I - Desportivos Modernos - não são admitidos para pontuar no Troféu ACAAN.

### Art. 4 - PARTICIPANTES

4.1 - O **TROFÉU ACAAN 2017**, é aberto a todos os condutores detentores de carta de condução há pelo menos um ano, que ao inscreverem-se em qualquer uma das provas, ficam imediatamente inscritos no troféu. Sugere-se ainda a obtenção de da licença desportiva NACIONAL D que inclui um seguro.

### Art. 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - Todos os que, abrangidos pelo artigo anterior, desejem participar no **TROFÉU ACAAN 2017**, estão obrigados a inscreverem-se junto dos organizadores de cada prova em conformidade com o seu regulamento particular.

**5.2** - Anexo à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e/ou condutores, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

## **Art. 6 - CALENDÁRIO DE PROVAS**

**6.1** - O **TROFÉU ACAAN 2017**, será constituído pelas seguintes provas:

<b>PROVA</b>	<b>ORGANIZADOR</b>
RAMPA DEMOPORTO (PENHA)	DEMOPORTO
RALI ANIVERSÁRIO 50 ANOS TARGA	TARGA CLUBE
REGULARIDADE ADAVC	ASSOCIAÇÃO D.A. VILA DO CONDE
RALI VOLTA AO MINHO	CLUBE A.A.C. V.N. FAMALICÃO
TOUR DO MINHO	CAMI
RALI AUTOCLÁSSICO PORTO	TARGA CLUBE

- De acordo com o Calendário Desportivo Nacional.

## **Art. 7 - CLASSIFICAÇÕES**

**7.1** - Haverá classificações separadas para 1º condutores, 2º condutores/navegadores e equipas.

**7.2** - As classificações serão por categorias, à geral individual e à geral por equipas.

**7.3** - Para a classificação por equipas, só pontuam as provas em que a equipa faça alinhar à partida o mínimo de 2 carros.

**7.4** - Cada organizador deverá promover nas suas provas, entre outras, uma classificação à geral e outra por categorias de acordo com o presente regulamento.

**7.5** - A publicação das classificações no site da FPAK é da responsabilidade da Comissão Organizadora.

## **Art. 8 - PONTUAÇÕES**

**8.1** - Todas as provas contam para efeitos da classificação do **TROFÉU ACAAN 2017**.

**8.1.1** - Para contabilização final dos resultados, e caso o concorrente se tenha classificado na totalidade das provas do Troféu, será excluída a sua pior classificação.

**8.1.2** - Na eventualidade de não se realizar uma prova inscrita no calendário, esta pode ser substituída por outra, por proposta da ACAAN.

**8.2** - Em cada prova as pontuações a atribuir obedecerão ao critério que a seguir se indica:

**8.2.1 - Nas Categorias:** Serão pontuados os concorrentes classificados do 1º ao 10º com respectivamente 10 a 1 pontos;

**8.2.2 - Geral:** Serão pontuados do 1º ao 25º com respectivamente 25 a 1 pontos. A partir do 25º, todos os concorrentes classificados receberão um ponto;

**8.2.3 - Equipas:** Em cada prova válida, a pontuação da equipa será o somatório dos pontos da classificação geral dos seus 2 melhores representantes.

## **Art. 9 - DESEMPATE**

**9.1** - Em caso de empate, beneficiará o concorrente que tenha tido mais classificações à categoria. Se o empate persistir, ganhará vantagem o concorrente que tiver utilizado o veículo mais antigo (ano e mês), em maior número de provas. Se ainda assim o empate persistir, ganhará vantagem o primeiro a obter melhor classificação à geral.

## **Art. 10 - TROFÉUS**

**10.1** - No final, serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados de cada categoria e aos 3 primeiros classificados da geral, (1º condutores e 2º condutores/navegadores).

**10.2** - A classificação por equipas será à geral e premiará as 3 melhores equipas do **TROFÉU ACAAN 2017**.

## **Art. 11 - ENTREGA DE PRÉMIOS**

**11.1** - A entrega dos troféus será feita no decorrer do jantar de encerramento do **TROFÉU ACAAN 2017** em data a anunciar.

**11.2** - Para receber os prémios é obrigatória a presença dos premiados.

**11.3** - Em cada prova do troféu deve ser aplicado o Art. 16.5 das PGAK.

## **Art. 12 - RECLAMAÇÕES - APELOS**

**12.1** - De acordo como o Art. 14 das PGAK.

## **Art. 13 - MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO - ADITAMENTOS**

**13.1** - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.